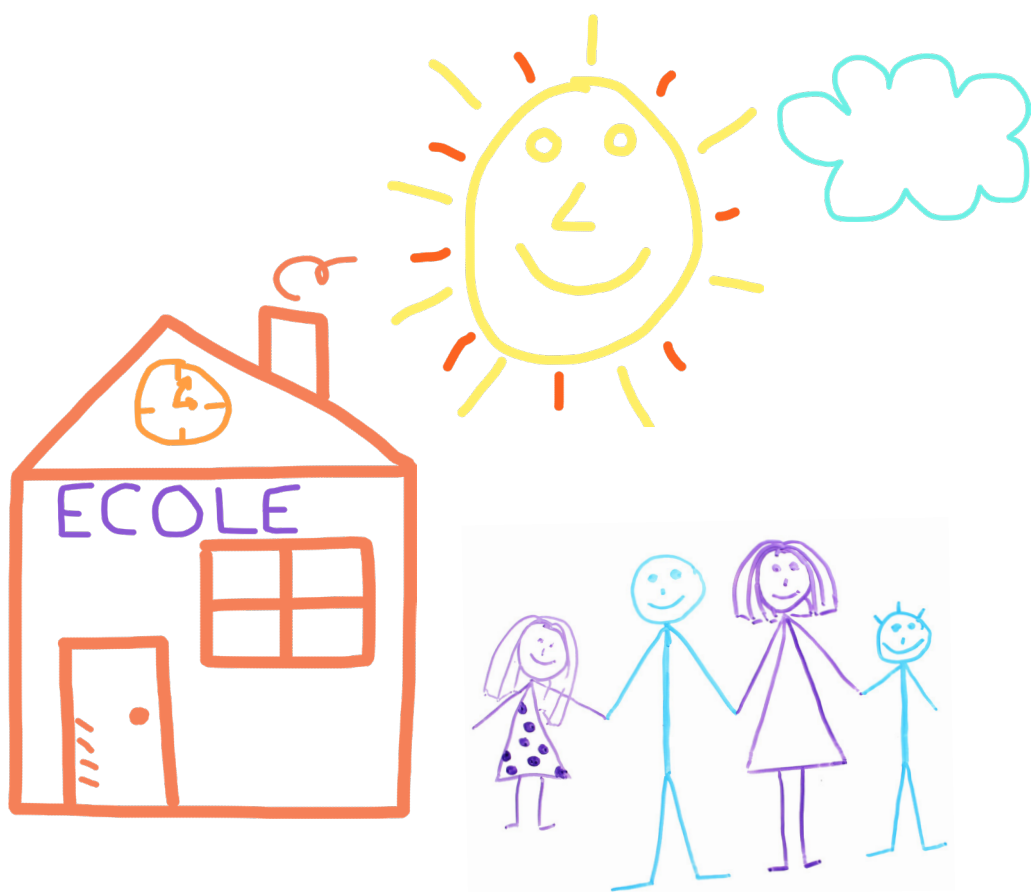


A relação Escola - Família



Juntos pelo bem das crianças

A família e a escola partilham a missão fundamental de instrução e educação dos jovens. Esta parceria deve assentar em princípios de base conhecidos e respeitados por todos. A instituição escolar é, antes de mais, regida pela Lei escolar de 1962, da qual provêm outros textos legislativos. Esta é aplicada pelo cantão, mas as comunas têm uma grande autonomia. Os próprios professores dispõem de uma certa liberdade na sua prática pedagógica.

De modo a clarificar uma organização que pode parecer complexa e para especificar os direitos e deveres de cada um, a Fédération Romande des Associations de Parents d'Elèves du Valais (FRAPEV Federação Romanda das Associações de Pais de Alunos do Valais), a Société Pédagogique Valaisanne (SPVal Sociedade Pedagógica Valaisana), a Association Valaisanne des Enseignants des Cycles d'Orientation (AVECO Associação Valaisana dos Docentes dos Ciclos de Orientação) e o Département de l'Economie et de la Formation (DEF Departamento da Economia e da Formação), pretendem definir os princípios fundamentais para que todos os parceiros da escola vivam em perfeita harmonia.

As disposições contidas neste fascículo não substituem os textos em vigor. Estas referem-se aos textos mencionados, estabelecendo assim um enquadramento geral no qual se inscrevem as relações entre as famílias e a escola enquanto instituição. As autoridades escolares e os professores podem fornecer informações mais completas aos pais que as solicitem. Além disso, tratando-se de disposições especiais, estas encontram-se descritas e estão disponíveis no site oficial do Estado (<https://www.vs.ch/web/se/ecole-famille>).

Com a ajuda do Serviço da População e das Migrações, incumbido da responsabilidade de integração dos migrantes, esta nova edição encontra-se traduzida nas línguas das comunidades estrangeiras com maior representatividade no nosso cantão. Poderá fazer o download no site acima indicado.

Conhecer bem a língua da região de acolhimento é uma condição indispensável para que todos os pais compreendam devidamente o funcionamento das instituições, particularmente da escola.

Fazemos questão de salientar a importância que o nosso país dá ao princípio da escola gratuita, da igualdade entre raparigas e rapazes (cf. convenção relativa aos direitos das crianças, <https://urlz.fr/9L3s>) e de sublinhar que as crianças necessitam que os pais se envolvam activamente para facilitar a relação Família – Escola.

A escola obrigatória

A escola obrigatória é composta por 11 anos (níveis Harmos/H), organizados em três ciclos: ciclo 1 (1H a 4H), ciclo 2 (5H a 8H) e o ciclo 3 (Ciclo de Orientação, 9-10-11 CO)

Nível primário - 1º CICLO				Nível primário - 2º CICLO				Nível secundário I - 3º CICLO		
1H	2H	3H	4H	5H	6H	7H	8H	9CO	10CO	11CO

A Escola Primária

1º Ciclo	1H - 2H	Os dois primeiros anos de escola (anteriormente chamados de escola infantil) são obrigatórios. A idade de entrada é de 4 anos, feitos até 31 de julho. As inscrições deverão ser efectuadas de acordo com as indicações da Comuna. Os alunos de 1H e de 2H encontram-se na mesma sala (turma de dois níveis). Os alunos de 1H são escolarizados a meio-tempo, ou seja, 12 tempos lectivos de 45 minutos (16 tempos de 45 minutos desde 2020), os alunos de 2H, 24 tempos lectivos de 45 minutos. A repartição do tempo lectivo durante a semana é da competência da autoridade local e pode variar em função das especificidades regionais. No entanto, prevê-se habitualmente 4 meios-dias para os 1H e 8 para os 2H. A repartição dos meios-dias pode variar consoante a organização local.
	3H - 4H	O tempo lectivo, de 28 tempos de 45 minutos é distribuído sobre 8 meios-dias para os alunos. A repartição dos meios-dias pode variar consoante a organização local.

2º Ciclo	5H - 6H	Uma semana de escola é composta por 32 tempos de 45 minutos. De forma a apoiar as turmas de vários níveis, ou que contam com um efectivo alargado, é possível trabalhar a 2ª língua (alemão) em grupos separados.
	7H - 8H	Os dois últimos níveis contêm igualmente 32 tempos. De forma a apoiar as turmas de vários níveis, ou que contam com um efectivo alargado, é possível trabalhar a 2ª língua (alemão) e a 3ª (inglês) em grupos separados.

Horário do dia :

A organização dos dias escolares em blocos é da competência da autonomia comunal e consiste em reunir os tempos lectivos em blocos de horários. Estes agrupam os tempos lectivos em meios-dias completos. Em princípio, o início e o fim do meio-dia são harmonizados para todos os níveis.

O número de meios-dias pode variar em função das condições e necessidades locais. Tendo em conta certos imperativos logísticos (transportes, UAPE, etc.), as comunas podem propor outras formas de organização da semana ou do dia.

O Ciclo de Orientação (CO)

O CO está organizado em 3 anos. Trata-se de uma etapa que prepara o jovem para a sua escolha profissional. Após o CO o jovem pode encaminhar-se para uma formação profissional ou prosseguir os estudos.

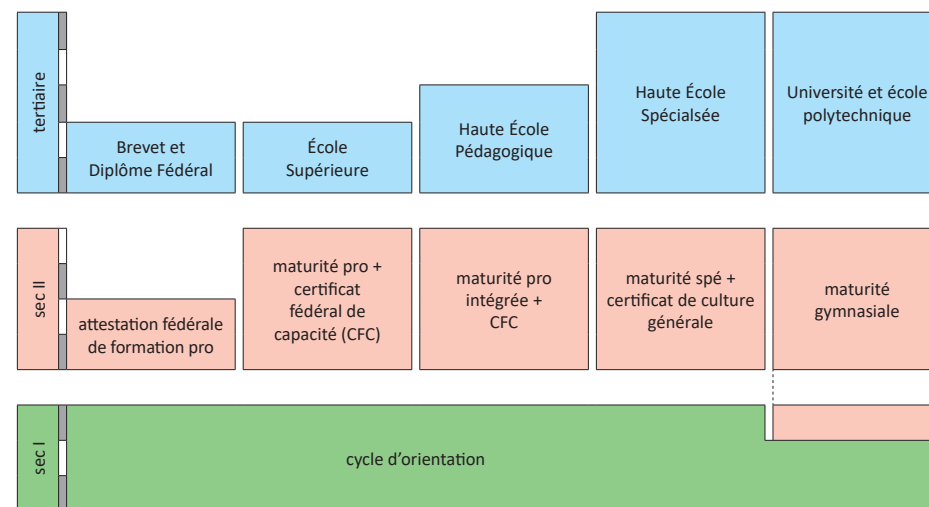
Cada Ciclo de Orientação conta com um conselheiro em orientação profissional.

O CO propõe o reagrupamento dos alunos em função dos resultados escolares obtidos no final do 2º ciclo (8H). A partir do 9CO, as aulas de francês e matemática são leccionadas em níveis distintos (nível 1 ou 2); e a partir do 10CO também o são as ciências e o alemão. Em todas as outras disciplinas os alunos estão agrupados. O nível 1 propõe uma aprendizagem mais aprofundada. Existe a possibilidade de fazer uma transição entre níveis, em função da evolução da situação escolar do aluno.

Outros princípios :

- É designado um director de turma para cada turma. Este é o referente principal para os alunos e pais da sua turma.
- As tabelas de horários são elaboradas em função do plano de estudos.
- O aluno é escolarizado na sua zona de residência.
- As direcções organizam estudos acompanhados, orientados pelos professores, para ajudar os alunos na realização dos trabalhos de casa. Estes estudos decorrem fora do tempo escolar e são propostos aos alunos que frequentam os 2º e 3º ciclos (cf. pp. 7 e 11).
- Os mediadores escolares são pessoas que funcionam como recursos do próprio estabelecimento de ensino para a promoção de um clima de solidariedade e respeito no seio do mesmo. Os mediadores comprometem-se a respeitar uma discrição absoluta.

Formações posteriores



O Serviço de Orientação Escolar e Profissional disponibiliza informações complementares (www.vs.ch/orientation).

Projecto global de formação de alunos no PER

O Plano de Estudos Romando (PER) determina um projecto global de formação de alunos. Este plano descreve o que os alunos devem aprender durante a escolaridade obrigatória e quais os níveis a atingir no final de cada ciclo (4º, 8º e 11º anos).

O plano de estudos identifica um conjunto de conhecimentos a adquirir e de competências a desenvolver, para todos os alunos da escolaridade obrigatória. Este conjunto divide-se em três entradas:

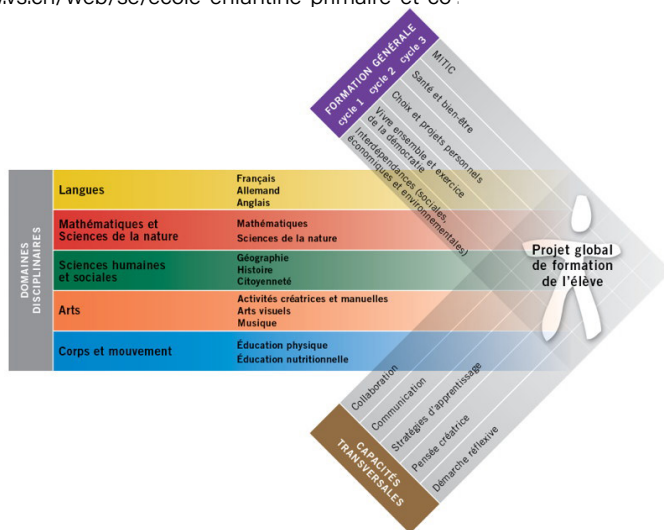
Capacidades Transversais (Colaboração, Comunicação, Estratégias de Aprendizagem, Pensamento Criativo, Processo Reflexivo);

Formação Geral (MITIC, Saúde e Bem-estar, Escolhas e Projectos Pessoais, Viver em Comunidade e Exercício da Democracia, Interdependências);

Áreas disciplinares (Línguas, Matemáticas e Ciências da Natureza, Ciências Humanas e Sociais, Artes, Corpo e Movimento).

<http://www.plandetudes.ch>

Para facilitar a compreensão do PER a FRAPEV distribui regularmente uma brochura para pais de alunos na escolaridade obrigatória. Encontrará traduções igualmente disponíveis no endereço: <https://www.vs.ch/web/se/ecole-enfantine-primaire-et-co>.



Desde que o diagnóstico tenha sido estabelecido por um órgão especializado reconhecido pelo Departamento da Formação, os alunos com graves distúrbios ou handicaps diversos (dislexia, disortografia, discalculia, dispraxia, elevado potencial intelectual problemático, ...) podem beneficiar de condições especiais (compensação das desvantagens), tanto no ensino como na prestação de provas.

O apoio prestado a alunos com necessidades especiais é organizado através de um dispositivo que permite oferecer medidas adaptadas a cada caso, nomeadamente:

▶ Estudos vigiados

(do 5H ao 11CO)

As comunas podem organizar estudos vigiados fora do tempo lectivo. Estes permitem ao aluno realizar, com autonomia, todos ou parte dos trabalhos de casa.

Apesar de nem todas as comunas proporem esta oferta ao nível da escola primária, ela é feita, geralmente, de forma sistemática nos Ciclos de Orientação.

▶ Estudos acompanhados

(do 5H ao 11CO)

O estudo acompanhado é proposto ao aluno que necessite de uma ajuda particular para realizar os trabalhos de casa, nomeadamente no que diz respeito à organização e às estratégias de aprendizagem. Esta medida é organizada fora do tempo escolar e é de duração limitada. Em princípio ela não permite ao aluno efectuar a totalidade dos trabalhos de casa.

▶ O apoio pedagógico fora do tempo escolar

(do 9CO ao 11CO)

O aluno que encontre dificuldades passageiras numa ou várias disciplinas de níveis, ou que tenha como objectivo realizável integrar um nível superior, pode beneficiar de um apoio pedagógico fora do tempo escolar, com a finalidade de ajudá-lo a colmatar o seu défice escolar.

▶ Apoio pedagógico para alunos alófonos

(em princípio do 3H ao 11CO)

O apoio pedagógico destinado aos alunos que não dominam a língua de acolhimento é organizado durante o tempo escolar. Tratam-se de aulas cujo objectivo é o desenvolvimento das competências de comunicação do aluno, o que lhe permite seguir o ensino na língua de acolhimento o mais rapidamente possível.

Esta medida de acompanhamento não ultrapassa, em princípio, os dois anos.

O aluno pode ser dispensado de notas para as áreas nas quais os conhecimentos de francês têm uma influência preponderante.



► Apoio pedagógico integrado

(em princípio do 3H ao 11CO, com excepção dos CO organizados em turmas de observação)
O apoio pedagógico integrado é uma medida de ensino especial, de duração limitada, destinada a auxiliar as crianças com necessidades especiais. Um professor especializado encarrega-se do acompanhamento dos alunos em dificuldade, na sala de aula ou num local específico, durante o tempo lectivo. Este trabalha em colaboração estreita com o director de turma, com os pais e com intervenientes externos. As avaliações regulares permitem uma apreciação dos progressos realizados e a adaptação do apoio às necessidades da criança.

► Programa adaptado

(do 4H ao 11CO)
O programa adaptado é para os alunos que, numa ou em várias disciplinas, não conseguem acompanhar os objectivos do programa em curso sem uma adaptação particular. A criação de um programa adaptado é submetida ao acordo dos pais e é autorizada pelo inspector escolar. Em alguns CO os alunos em programa adaptado são reagrupados em turmas de observação.

► Repetição

A repetição é uma medida que concerne os alunos com insucesso escolar, ou seja, que não tenham atingido os objectivos fixados pelo programa (média do primeiro grupo ou média geral abaixo da nota 4). A repetição consiste em fazer novamente o ano de programa nos ciclos 2 e 3. A repetição do 2H ou do 3H é possível em casos excepcionais.

► Outras estruturas de acompanhamento

Os pedidos especiais devem ser efectuados pelos pais junto da direcção da escola, por intermédio dos professores.

O Office de l'Enseignement Spécialisé (OES Gabinete do Ensino Especial) encontra-se habilitado para informar as famílias sobre outras estruturas de acompanhamento de crianças em dificuldade ou em situação de handicap: turmas especiais, apoios pedagógicos reforçados, turmas de pré-aprendizagem, escolas de ensino especial, escolarização em meio hospitalar.

► Procedimento único para pedidos de apoio

Qualquer pedido de apoio (ensino especial, logopedia (terapia da fala), psicomotricidade (terapia ocupacional) ou apoio psicológico) deve ser feito à direcção da escola por intermédio do professor, que lhe fornecerá o formulário e as informações necessárias. Este pedido é seguidamente tratado pela escola e pelos especialistas numa reunião de coordenação. A decisão é comunicada aos pais posteriormente.

O site <http://www.vs.ch/web/oes> fornece informações complementares sobre os apoios aos alunos.



Responsabilidades dos pais

Os pais :

- cooperam com a instituição escolar e respeitam os professores e o trabalho deles, bem como o Regulamento da escola;
- contactam o Director de Turma em caso de litígio para conversar sobre a situação ou para organizar uma reunião. Em função da situação e da natureza do problema, a Direcção, ou mesmo o Inspector Escolar, serão informados;
- assumem a responsabilidade da presença dos seus filhos na escola, em boas condições de aprendizagem (higiene, decência, sono);
- devem interessar-se pelo comportamento e pelo trabalho na aula dos seus filhos e envolver-se no trabalho de casa, com benevolência;
- têm o dever de participar nas reuniões escolares para as quais os professores/direcção da escola os convidam. Em caso de necessidade, a presença de um tradutor/intérprete comunitário é requerida;
- tomam conhecimento das informações prestadas pela escola e atestam-nas, se assim for exigido, através da sua assinatura. Adicionalmente informam-se, caso sintam necessidade;
- são responsáveis pelos seus filhos no caminho e no átrio da escola, fora dos horários escolares (segurança, comportamento, telemóveis, etc.);
- informam os professores em caso de problemas de saúde da criança, que possam ser relevantes para o cuidado da mesma;
- asseguram os seus filhos contra riscos de saúde e acidentes, sendo que não há seguro escolar colectivo. Em caso de acidente os pais devem dirigir-se directamente à sua companhia de seguros;
- têm a obrigação de comunicar à escola qualquer ausência, e de a justificar;
- devem a respeitar estritamente o plano escolar. Em caso de fraude o inspector pode passar multas;
- são responsáveis pelas dispensas que requerem e assumem a responsabilidade do seguimento dos programas, em colaboração com os professores;
- podem ser solicitados financeiramente para os campos escolares facultativos;
- informam o mais rapidamente possível a autoridade escolar em caso de mudança de residência;
- evitam o uso das redes sociais para resolver problemas escolares, favorecendo o contacto com o professor.

Os pais que não sejam detentores da autoridade parental serão informados em caso de incidentes especiais que ocorram na vida escolar da criança e serão ouvidos antes da tomada de decisões importantes para o desenvolvimento da mesma. Estes pais podem obter informações sobre o estado do desenvolvimento da criança junto de terceiros que se encarreguem da criança.



Responsabilidade dos alunos

Os alunos, com a ajuda dos pais e dos professores :

- respeitam as regras da escola, os professores, as pessoas que trabalham na escola e os colegas, assim como tudo o que é colocado ao seu dispor (locais, mobiliário, material);
- usam vestuário limpo e decente, indicado pelo regulamento da escola;
- aplicam-se e implicam-se no seu papel de aluno, tal como na aprendizagem da socialização;
- estão proibidos de utilizar material electrónico a título privado dentro do perímetro escolar. Fora do perímetro escolar a sua utilização será apropriada e respeitosa face aos seus colegas e ao pessoal da escola, nomeadamente na utilização das redes sociais (idade mínima entre 13 e 16 anos, consoante a rede social);
- ficam sujeitos a sanções, caso não respeitem as regras.

Responsabilidade da escola e dos professores

A escola :

- compromete-se a favorecer a participação e o envolvimento dos alunos no meio escolar e a dar-lhes o direito de darem a sua opinião e serem ouvidos.

Os professores :

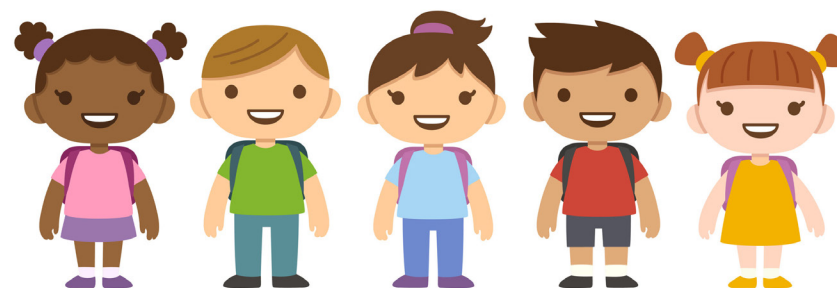
- comprometem-se a cooperar com os pais na sua missão educativa e de instrução, respeitando o aluno e os pais num espírito de equidade e imparcialidade;
- contribuem para socialização da criança e integração no seio da turma;
- devem informar os pais sobre o percurso escolar do seu filho, expor os objectivos pedagógicos através de reuniões colectivas e de encontros individuais. Em caso de necessidade, a presença de um tradutor/intérprete comunitário é solicitada;
- comunicam regularmente os resultados obtidos através do dossier de avaliação, da caderneta escolar e dos compêndios de avaliação e informam os pais sobre as actividades culturais, desportivas, espirituais e de prevenção;
- estão à escuta dos pais, esforçam-se por manter o diálogo e dão resposta aos pedidos individuais, por marcação;
- são responsáveis pela disciplina na sala de aula e intervêm, se necessário, no perímetro escolar, também para outros alunos do estabelecimento. Se aplicável, pronunciam as sanções disciplinares previstas pelo Regulamento;
- são responsáveis pelas deslocações e pelas actividades durante o horário escolar. Os pais são responsáveis pelas deslocações individuais das crianças (casos especiais, visitas médicas, etc.).

Trabalhos de casa

- Os trabalhos de casa, podendo ser constituídos por deveres e lições, têm por objectivos desenvolver a autonomia do aluno, reforçando os conhecimentos adquiridos na escola, e manter o contacto e a colaboração com as famílias.
- Num volume adaptado, devem ser diferenciados de acordo com a idade dos alunos e realizáveis de forma autónoma.
- O papel das famílias consiste em criar e manter um enquadramento que permita à criança a realização dos seus trabalhos de casa, demonstrar interesse pelas suas actividades e verificar que os trabalhos são realizados, sem corrigi-los sistematicamente. Os pais comunicam ao professor as dificuldades significativas constatadas (duração, quantidade, dificuldade, etc.).
- À luz dos pareceres do director e do director de turma, podem ser organizados estudos acompanhados, no caso de necessidades comprovadas.

Procedimento em caso de litígio

- Em cada situação o diálogo deve ser favorecido.
- O primeiro parceiro de diálogo dos pais é o professor ou o Director de Turma. Poderão ainda ser solicitados o Director e, seguidamente, o Inspector.
- Qualquer dificuldade relacionada com a escola que ocorra entre alunos, pais, encarregados de educação ou terceiros e o corpo docente, é resolvida pela Direcção, com reserva de recurso ao Inspector escolar.



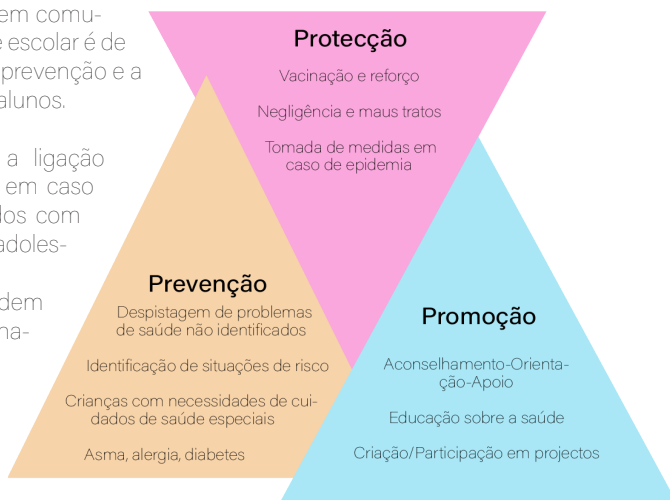
Saúde escolar

Abordagem participativa

Através de uma abordagem comunitária, a missão da saúde escolar é de assegurar a promoção, a prevenção e a protecção da saúde dos alunos.

A enfermeira assegura a ligação entre a escola e os pais em caso de problemas relacionados com a saúde da criança e do adolescente.

Os pais e professores podem solicitá-la para aconselhamento e informações.



Para mais informações : <https://www.promotionsantevalais.ch/fr/sante-scolaire-460.html> .

Deslocações no caminho para a escola

As deslocações no caminho para a escola são da responsabilidade dos pais. Os percursos a pé devem ser privilegiados. A segurança, a saúde e a mobilidade devem ser respeitadas e sempre valorizadas.

O Pédibus é uma alternativa muito interessante para uma deslocação em grupo, conduzida por um adulto. Segundo as disponibilidades e os recursos, cada Pédibus circula com a frequência que lhe é útil (ida e volta, só ida, alguns dias por semana, etc.).

Para mais informações : valais@pedibus.ch ou 076 690 51 68.

A bicicleta ou a trotinete devem ser adaptadas ao tamanho da criança e dispor dos equipamentos adequados. A sua utilização deve respeitar as prescrições de circulação e da polícia (é recomendado o uso de capacete).

No caso de certas actividades particulares, o professor ou os pais podem transportar os alunos em veículos privados com a condição que os ocupantes estejam assegurados contra acidentes e que as regras de circulação sejam respeitadas: retenção das crianças por um dispositivo apropriado, número de crianças transportadas em conformidade com os lugares autorizados pelo livrete automóvel, etc.

As comunas podem apresentar directivas mais restritivas. É necessário informar-se.

As estruturas de acolhimento

O acolhimento extrafamiliar de dia permite aos pais a conciliação entre o trabalho e a família e oferece às crianças, desde a nascença até ao final da escola primária, a possibilidade de serem acolhidas colectivamente em estruturas de dia que favorecem o bom desenvolvimento e o apoio da criança nas suas aprendizagens ou privilegiando uma abordagem mais familiar junto de pais de acolhimento ao dia.

Existem os seguintes tipos de estrutura:

- Nurserie: desde a nascença até aos 18 meses, aberto todos os dias, com refeição
- Crèche: dos 18 meses aos 6 anos, aberto todos os dias, com refeição
- Garderie: dos 18 meses aos 6 anos, abertura por meios dias, sem refeição
- Unité d'accueil pour écoliers (UAPE): dos 4 anos até ao final da escola primária, abertura fora do tempo escolar, com refeição
- Jardin d'enfants: dos 3 aos 6 anos, abertura por meios-dias, sem refeição
- Halte-garderie: dos 2 aos 8 anos, abertura por meios-dias, sem reserva, por algumas horas, sem refeição

As estruturas disponibilizadas pelas Comunas encontram-se submetidas à autorização e à vigilância do Cantão.

Para mais informações : <https://www.vs.ch/web/scj/secteur-d-accueil-a-la-journee> .

Federação Romanda das Associações de Pais de Alunos do Valais (FRAPEV)

www.frapev.ch

Sociedade Pedagógica Valaisana (SPVal)

www.spval.ch

Associação Valaisana dos Docentes dos Ciclos de Orientação (AVECO)

www.aveco.ch

Serviço do Ensino

www.vs.ch/web/se

Gabinete do Ensino Especial

<http://www.vs.ch/web/oes>

Centro Informação-Comunicação-Tecnologia

<https://www.ictvs.ch>

Plano de Estudos Romando apresentado aos pais

<https://www.vs.ch/web/se/ecole-enfantine-primaire-et-co>

Plano de Estudos Romando

<http://www.plandetudes.ch>

Orientação Escolar e Profissional

www.vs.ch/orientation

Serviço Cantonal da Juventude

www.vs.ch/web/scj

Projecto : A Educação Fortalece

www.vs.ch/web/scj/edf

Saúde Escolar

<https://www.promotionsantevalais.ch/fr/sante-scolaire-460.html>

Estruturas de Acolhimento

<https://www.vs.ch/web/scj/secteur-d-accueil-a-la-journee>

Deslocações a caminho da escola

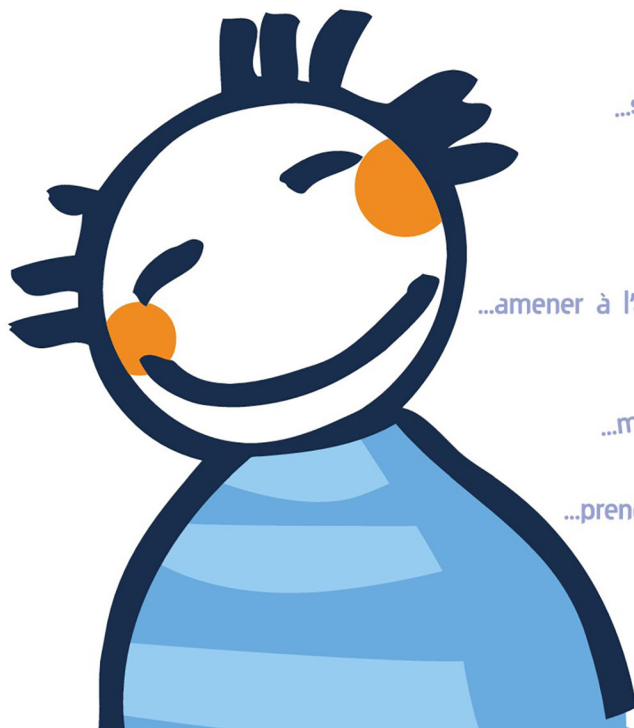
<https://pedibus.ch/coordinations/pedibus-valais/>

Brochura Relação Família-Escola

<https://www.vs.ch/web/se/ecole-famille>

Para informações mais específicas e locais, dirija-se à Direcção do estabelecimento escolar ou consulte o site internet da escola, bem como a agenda escolar.

EDUQUER, C'EST...



...beaucoup d'amour



...accepter le conflit



...savoir écouter



...mettre des limites



...amener à l'autonomie



...montrer ses sentiments



...prendre le temps



...encourager



www.vs.ch/web/scj/edf